



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91

À Exma. Sr^a

Kelly Cristina Destro

Prefeita Municipal de Ulianópolis

NESTA

JUSTIFICATIVA

A contratação de Serviços de Internações Hospitalares é destinada a atender a Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que os mesmos são imprescindíveis para uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários, tendo em vista que serão utilizados para o atendimento de usuários dos serviços de saúde municipais e a ausência de tal serviço acarretaria consequências graves tanto aos serviços mencionados como aos pacientes por eles assistidos.

A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores e o quantitativo dos mesmos estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. Informamos ainda que o quantitativo do material requisitado contempla o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

O pagamento será mediante a regulação e **Encaminhamentos de Pacientes do Hospital Municipal de Ulianópolis**, para internações hospitalares no Instituto São Francisco. Ressaltando que no momento da entrega das notas fiscais deveram acompanhar copias dos prontuários dos pacientes e os respectivos procedimentos realizados dentro da tabela SUS.

Ressaltando que a dispensa de licitação fundamenta-se no Decreto Municipal 012/2021 que "Decreta Situação de Emergência em Ulianópolis e dá Outras Providências", e no Art. 26 incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde